



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 291/2007
Campo Mourão, 08/11/07 Horas 15:17

Campo Mourão, 08 de novembro de 2007.

Elia
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

.- PROJETO DE LEI QUE “Prevê a doação de filtros de água a famílias carentes no Município de Campo Mourão”.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- (☒) Não
- () Sim, conforme anexo ao projeto.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(☒) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

- () Já aprovada (167, I, a RI)
- () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- () Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2007.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico